



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N° 075A/19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) SANDRO RIBEIRO NOGUEIRA, servidor da Secretaria Municipal de Saúde, lotado no Departamento Centro Hospitalar na função de **motorista de embarcação**, a viajar até a cidade de Breves/PA, nos dias 09 e 10/04/2019, para levar pacientes transferidos do Hospital Municipal Teonila Soares Alves para o município de Breves.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 e ½ diárias no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 09 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 09 / 04 / 2019

Rosana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.